



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Sebastião Valter Fernandes

O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1925/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, seja providenciada a instalação de uma placa com os dizeres “Proibido Jogar Lixo” na rua Helena Piekarski Pinto, ao lado do condomínio Green Village, número 794, bairro Fazenda Velha.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que o descarte inadequado de resíduos sólidos em vias públicas tem sido uma prática recorrente em diversos pontos da cidade, resultando no acúmulo de na propagação de doenças como dengue leptospirose e outras enfermidades. Desse modo, é importante adotar medidas eficazes para coibir tal comportamento e conscientizar a população sobre a importância da destinação correta dos resíduos.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de maio de 2025.

82039

(assinado eletronicamente)

Sebastião Valter Fernandes
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Sebastião Valter Fernandes



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://lc.ipm.com.br/p640577844142f>

